



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 217/2021

Manifesta apelo ao Governo do Estado de São Paulo e o seu Centro de Contingência do Coronavírus para inclusão dos profissionais **CONDUTORES ESCOLARES** de Santa Bárbara d'Oeste no rol de prioridade do Plano São Paulo de Vacinação contra a COVID-19, neste respectivo município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Governo Estadual e o Centro de Contingência do Coronavírus do Estado de São Paulo anunciaram que os profissionais da Rede Pública de Educação serão vacinados contra a COVID-19 em meados de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** que no município de Santa Bárbara d'Oeste o transporte escolar dos alunos é feito por profissionais terceirizados e não por servidores públicos da rede municipal de ensino, os quais, com o possível retorno da volta às aulas presenciais, irão ter contato diário com os alunos e as unidades escolares e se encontrarão totalmente expostos ao contágio do vírus, uma vez que estarão em veículo fechado durante o transporte;

**CONSIDERANDO** que no município de Santa Bárbara d'Oeste são aproximadamente 90 (noventa) condutores escolares associados junto à ACESBO – Associação dos Condutores Escolares de Santa Bárbara d'Oeste - e a inclusão desses profissionais no rol de prioridade da vacinação contra a COVID-19 também contribuirá para a diminuição da proliferação do vírus, bem como trará maior segurança para a volta às aulas presenciais com os cuidados e medidas sanitárias necessárias;

**ANTE O EXPOSTO** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo ao Governo do Estado de São Paulo e o seu Centro de Contingência do Coronavírus para inclusão dos profissionais **CONDUTORES ESCOLARES** de Santa Bárbara d'Oeste no rol de prioridade do Plano São Paulo de Vacinação contra a COVID-19, neste respectivo município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de março de 2021.

**ARNALDO ALVES**  
-Vereador-